



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095.2025.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **095/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando aquisições parceladas de Medicamentos “**RENAME**”, de acordo Portaria GM/MS nº 6324/2024 e “**REMUME**” destinados ao atendimento da população do município, Abertura da sessão pública: **08h30min**, do dia **26.09.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS:** consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 10 de setembro de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 27.2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **27.2025**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE EVENTOS FREI DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**, de conformidade ao Contrato de Repasse nº 961765/2024/1094955-45/MTUR/CAIXA/PMG. Valor estimado de R\$ 4.313.435,83 – quatro milhões trezentos e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos. Abertura da sessão pública: **08h30min**, do dia **30.09.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **DOTAÇÃO/RECURSOS – (LEI 2.323, de 04.09.2025 – Crédito Adicional Especial):** 2.09 – 13.392.2009.1075 / 500 / 700 / 449051.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp

Guarabira/PB, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO: 151461511
AVALIADO: PAULO DE FREITAS GOMES
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

DESPACHO

Tendo o (a) servidor (a) **PAULO DE FREITAS GOMES**, Matrícula 0023599, submetido a **avaliação de desempenho em estágio probatório**, regulamentado nos termos do art. 18, da Lei Municipal 2.045/2023, tendo sido **aprovado**, **DECLARAMOS** sua estabilidade funcional, nos termos dos arts. 16 e 27, do Decreto 297/2023, não sendo necessária a comissão prevista no art. 18 da referida norma pelo coeficiente apresentado.

Junte-se o processo à sua ficha funcional.

Arquive-se.

Guarabira, 11 de setembro de 2025.

Cláudio César Silva de Melo
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO: 151951513
AVALIADO: THAMIRES FRANCELINO DA CRUZ SOUZA
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

DESPACHO

Tendo o (a) servidor (a) **THAMIRES FRANCELINO DA CRUZ SOUZA**, Matrícula 0023575, submetido a **avaliação de desempenho em estágio probatório**, regulamentado nos termos do art. 18, da Lei Municipal 2.045/2023, tendo sido **aprovado**, **DECLARAMOS** sua estabilidade funcional, nos termos dos arts. 16 e 27, do Decreto 297/2023, não sendo necessária a comissão prevista no art. 18 da referida norma pelo coeficiente apresentado.

Junte-se o processo à sua ficha funcional.

Arquive-se.

Guarabira, 11 de setembro de 2025.

Cláudio César Silva de Melo
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 15285722
AVALIADO: FABIANO SANTOS DE MELO
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

DESPACHO

Tendo o (a) servidor (a) **FABIANO SANTOS DE MELO**, Matrícula **0023570**, submetido a **avaliação de desempenho em estágio probatório**, regulamentado nos termos do art. 18, da Lei Municipal 2.045/2023, tendo sido **aprovado**, **DECLARAMOS** sua estabilidade funcional, nos termos dos arts. 16 e 27, do Decreto 297/2023, não sendo necessária a comissão prevista no art. 18 da referida norma pelo coeficiente apresentado.

Junte-se o processo à sua ficha funcional.

Arquive-se.

Guarabira, 11 de setembro de 2025.

Claudio César Silva de Melo
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 15162611
AVALIADO: JULIENNE DE LUCENA SOUTO MARINHO
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

DESPACHO

Tendo o (a) servidor (a) **JULIENNE DE LUCENA SOUTO MARINHO**, Matrícula **0023597**, submetido a **avaliação de desempenho em estágio probatório**, regulamentado nos termos do art. 18, da Lei Municipal 2.045/2023, tendo sido **aprovado**, **DECLARAMOS** sua estabilidade funcional, nos termos dos arts. 16 e 27, do Decreto 297/2023, não sendo necessária a comissão prevista no art. 18 da referida norma pelo coeficiente apresentado.

Junte-se o processo à sua ficha funcional.

Arquive-se.

Guarabira, 01 de setembro de 2025.

Claudio César Silva de Melo
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br